

Câmara Municipal de Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DE 06:00 A

04/06/2025 às 19:46 Horas

Marciana F. de A. Santos
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Projeto de Decreto Legislativo: N° 017/2025
AUTORIA: ADEILZA PROCÓPIO DA SILVA

08 de maio de 2025

A Vereadora Adeilza Procópio da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, vem, requerer a aprovação dos seus pares em plenário do Projeto de Decreto Legislativo N° 017/2025 que Concede o Título de Cidadão Honorário Pratense ao senhor **EDNALDO LEITE PEREIRA**.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 017/2025.

**Concede o Título de Cidadão Honorário
Pratense ao Sr. Ednaldo Leite Pereira.**

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Ednaldo Leite Pereira.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 30 de maio de 2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

A concessão do título de **Cidadão Pratense** é uma forma de reconhecimento público àqueles que, mesmo não sendo naturais do município de Prata, dedicaram parte significativa de sua trajetória pessoal ou profissional em benefício da comunidade local. Neste sentido, propõe-se homenagear ao senhor Ednaldo Leite Pereira com esta honraria, em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade pratense.

Ao longo dos anos, Ednaldo Leite Pereira demonstrou comprometimento, dedicação e espírito de solidariedade, contribuindo de maneira significativa para a sociedade de Prata.

Portanto, prestamos esta homenagem com o Título de Cidadão Honorário Pratense, conferindo-lhe o título de **Cidadão Pratense**, como forma de gratidão e reconhecimento por sua inestimável contribuição à nossa cidade.

DADOS BIOGRÁFICOS

Ednaldo Leite Pereira, nasceu na cidade de Olho D'água, Estado da Paraíba, filho de agricultor, cursou o Ensino Médio, casado, residente no Assentamento Massangana I, Município de Sapé-PB. Foi fundador do Partido dos Trabalhadores (PT), presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Tapera, Município de Olho D'água, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Olho D'água-PB, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural de Cruz do Espírito Santo-PB, Fundador e Presidente do SINTRAF de Cruz do Espírito Santo e região. Presidente da FETRAF-PB (FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA – FETRAF-PB).

Atualmente, o mesmo faz parte da direção da CUT-PB, como Secretário de Meio Ambiente e também é Presidente da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar de Sapé-PB; também está como Presidente do Diretório Municipal do PSOL no Município de Sapé-PB; assim também como diretor de finanças da FETRAF-PB.

Continuando na luta em defesa de políticas públicas que atendam aos interesses dos excluídos, principalmente voltadas à Reforma Agrária, Agricultura-Familiar, Saúde, Educação e Segurança Pública, entre outras.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Câmara Municipal de Prata/PB, em 30 de maio de 2025

Adeilza Procopio da Silva
ADEILZA PROCÓPIO DA SILVA
Vereadora